



Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.º 118/93

Autor VEREADOR MARCOS DA SILVA ARRUDA

Assunto CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 20 QUADRA E, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA. *Alca Belarmino de Oliveira Mace*

Apresentado em 14 de 11 de 1993
Rejeitado em de de 19
aprovado em 22 de 11 de 1993

Extraído o autógrafo em de de 19
Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19, pelo ofício n.º
Sancionado em de de 19
Promulgado em de de 19
Veto Parcial em de de 19
" Total em de de 19
Arquivado em de de 19
Resolução n.º
Publicado em de de 19 no

Secretaria, Japeri de de 19



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 16 / 11 / 1993
Nº 118 Lº 01 Pº 13

P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 20,
Quadra E, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº
20, Quadra E, do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham i-
numados os restos mortais de ALDA BELARMINO DE OLIVEIRA MACE
DO, falecida em 12 de Abril de 1993.

Art. 2º - À família de ALDA BELARMINO DE OLIVEIRA
MACEDO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da
perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1993.

Marcos da Silva Arruda

MARCOS DA SILVA ARRUDA

=====VEREADOR=====

~~NO EXPEDIENTE
Em 17/11/93~~

~~APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 22/11/93~~

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 22/11/93

- Funerária São Salvador Ltda -

RUA DUM WALMOR, 129 - NOVA IGUAÇU - TELS. 767-0529 - 767-0124

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO Funho Tedesca
OBITUADO Adalberto Belarmino de Almeida
SEPULTURA N.º 20 Quadra E
DATA DE FALECIMENTO 12/04/98

Obs : Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/01/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no Interior desta NECRÓPCE

[Handwritten Signature]
ADMINISTRADOR

FUNERÁRIA SÃO LAZARO LTDA.

Funerais de todas as Classes

Embalçamentos

Capela confortável para velório

Remoção de corpos para todo

o País e Estrangeiro

CGC 30.462.329/0001-35 - Inscr. 367.091-00

Rua Nilópolis, 206-A - Tels. 331-3678

331-0310 - Realengo - RJ

(Defronte ao Hospital Padre Oliveira Kraemer)

Organização perfeita em Servi-

ços Fúnebres Completos.

Cêra em velas e Milagres

Artigos Religiosos

EXPEDIENTE PERMANENTE

22540

Cr\$

Recebemos do Sr. Jose Vaxter de Macedo

A Importância de 1000,00

Relativa ao importe do funeral completo e mais despesas efetuadas de PROF. BELARMINO

DE OLIVEIRA MACEDO falecido em 12 de ABRIL de 1993

Sepultado no Cemitério, ENGENHEIRO PEDRINHA

30.462.329/0001-35

FUNERARIA SÃO LAZARO LTDA.

Rua Nilópolis, 206 A

Realengo - CEP 21720

Rio de Janeiro - RJ

Recebi

ALFREDO C. GUIMARÃES NETO
AGENTE FUNERÁRIO C M C

26234

FUNERARIA SAO SALVADOR LTD.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
 dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
 C. G. C. 28.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761

RUA DOM WALMOR, 179 - NOVA IGUAÇU - TELS. 767-0124 - 767-0529

AGÊNCIA
NOVA IGUAÇU

ORÇAMENTO
 Extraída em 5 vias - 1.ª VIA

Nº 82049

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade
 pelo pagamento do funeral de Alba Belarmino de
Valéria Macedo filho de Sobrinho Belarmino
de Oliveira e de Maria Jose Pereira
de Oliveira falecido em 12 de 06 de 19 93

| FUNERAL | | SEM VALOR COMERCIAL NÃO VALE COMO RECIBO |
|------------------------------|-------------------|---|
| Caixão | | |
| Urna | | |
| Remoção | | |
| Capela | | |
| Coche | | |
| Entrega de Material | | |
| Eça | | |
| Cemitério <u>Eng. Jansen</u> | <u>407.817.93</u> | |
| Coroa | | |
| Ornamentação | | |
| Taxa de Serviços | | |
| | <u>155</u> | <u>20.340.89</u> |

Preço Total Cr\$ 428.208.81
 INSS ou Sinal Cr\$
 Resta Cr\$

Nova Iguaçu, 13 de 06 de 19 93
Maria Jose de Macedo
 Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º
 Grau de Parentesco Esposa
 Endereço Rua Preparanda, 16. Eng. Jansen
 Agente Funerário Mod. 001

SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO
REGISTRO CIVIL
TABELIONATO
W. J. QUINTANILHA
Talão Nº 121
R. Amador Palhares, 267-B
Estácio do Sá
Rio - RJ
20260



Pág. NºX.X.X.X.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

.....7ª CIRCUNSCRIÇÃO -4ª ZONA - Freguesia de Espirito Santo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que à fls. 137vº do livro nº C-316 sob o nº 34.302
de registro de óbitos consta o de " ALDA BELARMINO DE OLIVEIRA MACEDO " .-.-.
.....

falecido (a) doze de abril de mil novecentos e noventa e três
(12.4.1993) à s. 8 hora 20 minutos, na Rua Estácio de
Sá 20-HCPM, nesta Cidade .-.-.
.....

do sexo feminino, de cor .-.-.-, filho (a) de Severino Belarimino de
Oliveira e de Marie José Pereira de Cliveira .-.-.-.
idade 24 anos profissão do lar .-.-.
Estado Civil casada com JOSÉ VALTER DE MACEDO .-.-.
.....

residência Rua dos Alhos lote 02, qd.80, Engenheiro Pedreira, Japeri-RJ
Natural do Estado do Rio de Janeiro .-.-.
Causa mortis miocardite aguda .-.
.....

Médico atestante Dr. Ivan Furtado Rodrigues .-.
Local do sepultamento: Cemitério Engenheiro Pedreira - Japeri-RJ .-.
.....

Foi declarante Balbino Alves Ferreira .-.
Termo lavrado em 12 de abril de 1993 .-.
.....

2ª VIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 118/93

Autor: MARCOS DA SILVA ARRUDA

Designo Relator o Vereador

SILAS REIS FERIS

EM _____/_____/_____

Marcos da Silva Arruda
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do MARCOS DA SILVA ARRUDA

_____, cuja ementa é "CONCEDE PERPE=
TUIDADE À SEPULTURA Nº20 QUADRA E, DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí _____/_____/_____

RELATOR

Paulo de Assunção
MEMBRO

Marcos da Silva Arruda
MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 118/93

Autor: MARCOS DA SILVA ARRUDA

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do MARCOS DA SILVA ARRUDA, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA N20 QUADRA E, DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri _____ / _____


RELATOR


MEMBRO

MEMBRO